



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL- CREA/PB				
Órgão de origem	Comissão de Ética Profissional do Crea/PB		Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>01/2024</u>
Assunto:		: ELEIÇÃO DO COORDENADOR ADJUNTO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL		
Interessada:		: : COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL		

A Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 01/2024, realizada na modalidade presencial no Auditório deste Conselho, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Ieure Amaral Rolim, Eng^a. Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira, Eng. Civ. Denison Palmeira Ramos, Eng. Mecânico/Seg. Trab. Júlio Saraiva Torres Filho, Eng^a Amb./Seg. do Trab. Kátia Lemos Diniz, em discussão no que se refere ao item de pauta nº **3.2**, tomando como base o que estabelece o Regimento Interno deste Conselho, e; **considerando** que a comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; **considerando** que a comissão permanente é composta por no mínimo 3 (três) conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição; **considerando** que os trabalhos da comissão permanente são conduzidos por um coordenador e por um coordenador adjunto, o qual é eleito pelo seus membros, sendo permitida uma única recondução; **considerando** que a Coordenação da Comissão de Ética Profissional deste Conselho ficou definida por ocasião da Sessão Plenária Nº 731, de 16 de janeiro de 2024, por meio da eleição do Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Ieure Amaral Rolim; **considerando** a necessidade de eleger (a) coordenador (a) Adjunto (a) para a comissão dar continuidade aos seus trabalhos, em atendimento a Legislação pertinente.

DELIBEROU:

1) Pela aprovação da eleição por aclamação Eng. Mec./Seg. Trab. **Júlio Saraiva Torres Filho, como Coordenador Adjunto da Comissão de Ética Profissional deste Conselho;**

2) O mandato de coordenador e de coordenador-adjunto de comissão permanente tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Ieure Amaral Rolim
Coordenador da Comissão de Ética Profissional-Crea/PB